

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIV Nº 4667 Publicação Diária Quinta-feira, 30 de junho de 2022

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 671 DE 27 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07010.04.121.0002.2.016	3.3.90.40	000	450.000,00
	TOTAL		450.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Recursos Mês	Previsão de	Aplicação de Recur	sos - Em R\$
Orgao				Inicial	Acréscimo	Atual
07	200	000	Julho	289.250,00	450.000,00	739.250,00
	Total			289.250,00	450.000,00	739.250,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de junho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexande Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 672 DE 27 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Decreta a remoção de Maria Leticia Pimental Macedo Kumei para Administração Indireta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.004211/2022-39,

DECRETA:

Art. 1º A remoção de lotação para Administração Indireta, em caráter definitivo, nos termos abaixo:

a)SERVIDORA: 154288 - MARIA LETICIA PIMENTEL MACEDO KUMEI

b)TABELA/REF/NIVEL: 5/II/3

c)CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A

d)FUNÇÃO: TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTÃO

e)LOTÁÇÃO DESTINO: 27 - ACESF f)DOCUMENTO: SEI 27.004209/2022-60 g)NUMERO SEI: 27.004209/2022-60

h)DATA VIGÊNCIA: 01/07/2022 i)VACANCIA: NÃO

j)LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de junho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexande Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML, Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

DECRETO Nº 673 DE 27 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Decreta a remoção de Eliza Fernanda Picinini Ferreira para Administração Indireta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.004210/2022-94,

DECRETA:

Art. 1º A remoção de lotação para Administração Indireta, em caráter definitivo, nos termos abaixo:

a)SERVIDORA: 154261 - ELIZA FERNANDA PICININI FERREIRA

b)TABELA/REF/NIVEL: 6/III/9

c)CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-B d)FUNÇÃO: TGPA01-ASSISTENCIA TÉCNICA DE GESTÃO

e)LOTAÇÃO DESTINO: 27 - ACESF f)DOCUMENTO: SEI 27.004209/2022-60 g)NUMERO SEI: 27.004209/2022-60 h)DATA VIGÊNCIA: 01/07/2022

i)VACANCIA: NÃO

j)LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de junho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexande Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML, Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

DECRETO Nº 674 DE 27 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Decreta a remoção de Aramis Freire Orasmo de Moraes para Administração Indireta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.004209/2022-60,

DECRETA:

Art. 1º A remoção de lotação para Administração Indireta, em caráter definitivo, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR: 154083 - ARAMIS FREIRE ORASMO DE MORAES

b)TABELA/REF/NIVEL: 5/II/5

c)CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A

d)FUNÇÃO: TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTÃO

e)LOTÁÇÃO DESTINO: 27 - ACESF f)DOCUMENTO: SEI 27.004209/2022-60 g)NUMERO SEI: 27.004209/2022-60 h)DATA VIGÊNCIA: 01/07/2022

i)VACANCIA: NÃO

j)LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de junho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexande Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML, Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

DECRETO Nº 683 DE 28 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Decreta a reintegração funcional de Marcia Nakagawa Rampazzo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os Processos SEI nº. 19.004.096850/2022-15 e 19.009.098278/2022-71, e

Em cumprimento à liminar expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos 35066-12.2022.8.16.0014,

DECRETA:

Art. 1º A reintegração funcional, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR:142115-MARCIA NAKAGAWA RAMPAZZO

b)TABELA/REF/NIVEL: 33 / IV / 49

c)CARGO/CLASSE: PROCURADOR DO MUNICIPIO-U

d)FUNCAO: PMUU01-SERVICO DE PROCURADORIA JURIDICA

e)DATA VIGÊNCIA: 23/06/2022

f)MOTIVO: Em cumprimento à decisão expedida em antecipação de tutela pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos 0035066-12.2022.8.16.0014 - Ref. mov. 17.1, a qual determinou a suspenção dos efeitos da decisão que aplicou a pena de demissão em desfavor da parte autora, Marcia Nakagawa Rampazzo, reintegrando-a no seu cargo de Procurador do Município - Serviço de Procuradoria Jurídica - PMMU01. g)LEGISLAÇÃO: Artigo 40 da Lei Municipal nº 4928/92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de junho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexande Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PGV/SMGP-175/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PGV/SMGP-175/2022, objeto: Aquisição de película de controle solar com instalação e remoção. Valor máximo da licitação: R\$ 32.477,76 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 29 de junho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PG/SMGP-0177/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0177/2022, objeto: Registro de preços de desinfetante hospitalar com fornecimento de equipamentos em caráter de comodato para unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina PR. Valor máximo da licitação: R\$49.599,00 (quarenta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4399 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 29 de junho de 2022. Fabio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

TERMO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO COMPLEXO REGULADOR SAMU REGIONAL, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA, A AMS/FMSL E A EMPRESA MTX CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

CONTRATO Nº SMGP-0211/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº 0892/2018 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0005/2019

1) DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a alteração da numeração do Décimo Termo Aditivo ao contrato (7982333), conforme segue:

onde se lê:

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO CONTRATO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO COMPLEXO REGULADOR SAMU REGIONAL, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA, A AMS/FMSL E A EMPRESA MTX CONSTRUÇÕES

leia-se:

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO CONTRATO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO COMPLEXO REGULADOR SAMU REGIONAL, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA, A AMS/FMSL E A EMPRESA MTX CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

2) DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento no Contrato nº SMGP-0211/2019 - Gestão Contratual (19.008.132124/2019-20) e no Processo SEI Prorrogação de Contratos de Projetos e Obras (19.008.059567/2022-64).

Este Termo foi elaborado mediante informações constantes no documento Contratos: Justificativa (8036028), Processo SEI de Apostilamento nº (19.008.098195/2022-91).

3) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato nº SMGP-0211/2019 e seus aditivos.

Para plena eficácia jurídica a ADMINISTRAÇÃO assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Londrina, 29 de junho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EXTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP Nº 0036/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0285/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, da LF 8.666/93.

OBJETO: Inscrição de servidores da Secretaria Municipal de Educação no Congresso Internacional de Educação- EDUCARE que será realizado no período de 1 a 2 de julho de 2022, realizado pela ACIL.

VALOR: R\$ 16.100,00 (dezesseis mil, cem reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do Congresso será realizado no período de 1 a 2 de julho de 2022.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LONDRINA-ACIL - CNPJ: 76.929.157/0001-68.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № SMGP- 0046/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº. PAL/SMGP-0869/202

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0004/2022 CONTRATADA: URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA

REPRESENTANTE: André Oliveira de Nadai

CNPJ: 26.453.541/0001-69

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, sendo os 10 (dez) primeiros dias corridos para sua mobilização, e os demais para execução do cronograma de metas. VALOR: R\$ 517.547,14 (quinhentos e dezessete mil quinhentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a retomada do prazo de execução do Contrato № SMGP-0046/2022 com início para 30/06/2022.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.099161/2022-46 DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA - PAP/SMGP-0050/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0098/2021

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de copa e cozinha.

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0336/2020

DETENTORA DA ATA: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE - (PROCESSO SEI 19.025.022976/2022-05).

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 35,82 (trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos). - DAM (8052402);

O processo PAP/SMGP-0050/2022 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 19.025.022976/2022-05 no site da Prefeitura de Londrina-PR. DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

ADITIVO 01 AO CONTRATO № SMGP-0071/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0202/2021

PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº. PGV/SMGP-0099/2021

CONTRATADA: BORSATO GOMES E CIA LTDA

REPRESENTANTE: Eliane Aparecida Borsato Gomes

SÓCIO(S): Eliane Aparecida Borsato Gomes e Osny Atila Gomes

CNPJ: 13.324.237/0001-70

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução contratual é de 12 (doze) meses, contados da autorização do gestor de contrato para emissão de empenhos pelo ordenador de despesa de cada unidade demandante.

VALOR ORIGINAL: R\$ 85.007,64 (oitenta e cinco mil sete reais e sessenta e quatro centavos)

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de dedetização dos imóveis públicos localizados na área urbana e zona rural sob uso e/ou responsabilidade Secretaria Municipal de Educação (SME).

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:

a) A prorrogação do prazo de execução do contrato por mais por 12 (doze) meses, a partir de 09/07/2022, passando a vencer em 09/07/2023, conforme Cláusula Décima Parágrafo Único do Contrato e Art. 57, II, da lei Federal nº 8.666/93, com possibilidade de rescisão amigável durante este período a partir da formalização de outro contrato que venha a substituir, PAL/SMGP-0234/2022 (19.008.084666/2022-84).

b) O Reajuste do valor do contrato em 11,731130% (8003629), com base na variação do índice IPCA-IBGE acumulado do período de 06/2021 até 05/2022 (8003407), passando o valor total do contrato de R\$85.007,64 (oitenta e cinco mil sete reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 97.151,59 (noventa e sete mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos) aumento de R\$12.143,95 (doze mil cento e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), (7998223), vigentes a partir de 06/2022, conforme prevê o §9° da Cláusula Décima Quarta do contrato.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.001351/2022-18

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2022

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º SMGP-0138/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0287/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP/SMGP-0009/2021

CONTRATADA: LICITA LTDA. CNPJ: 27.379.144/0001-57.

REPRESENTANTE: Júnior César Castro Coutinho.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviço de recuperação de unidades básicas de saúde no Município de Londrina/PR - UBS Vivi Xavier - Remanescente.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de R\$ 10.119,45 (dez mil cento e dezenove reais e quarenta e cinco centavos).

PROCESSOS SEI Nº - Gestão Contratual (19.008.150285/2021-10), Aditivo Contratual (19.021.083027/2022-23).

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2022.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º SMGP-0138/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0287/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP/SMGP-0009/2021

CONTRATADA: LICITA LTDA. CNPJ: 27.379.144/0001-57.

REPRESENTANTE: Júnior César Castro Coutinho.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviço de recuperação de unidades básicas de saúde no Município de Londrina/PR - UBS Vivi Xavier - Remanescente.

OBJETO DO ADITIVO: Supressão de R\$ 4.188,60 (quatro mil cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

PROCESSOS SEI Nº - Gestão Contratual (19.008.150285/2021-10), Aditivo Contratual (19.021.083027/2022-23).

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2022.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO PG/SMGP № 305/2021 - SEI 19.008.055161/2019-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO № PAL/SMGP-0553/2021

FORNECEDOR: GREGÓRIO'S COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

CNPJ: 14.700.761/0001-60

VALOR: R\$ 258.926,28 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).

OBJETO: Aditivo quantitativo dos lotes 15 (conjunto para aluno tamanho 4 - CJA 04B FDE/FNDE), 17 e 18 (conjunto para aluno tamanho 5 - CJA 05B FDE/FNDE) - respectivamente 25%, 17,77% e 24,93%.

PROCESSO SEI Nº: 19.022.046495/2022-15

As informações estão disponíveis, na íntegra, no site do Município de

Londrina https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArlTY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVIqQ6qZwKR5xLPNveM0Uepj7oqGmpnd_-m0euzdqSEKdf2K.

ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № SMGP-0379/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0333/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0209/2021

CONTRATADA: Meio Oeste Papéis Ltda REPRESENTANTE: Luiz Fernando Klein

SÓCIO(S): Luiz Fernando Klein, Rafaela Klein, Sidia Maria Basso Klein

CNPJ: 19.709.129/0001-00

OBJETO DA ATA: Registro de preços para eventual aquisição de material descartável, caixas térmicas, saco plástico e pallet.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente o acréscimo no valor de R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais), o que representa aproximadamente 25% do valor atualizado dos Lote 24 e 25, item 1 da Ata original para a Diretoria de Gestão de Bens Municipais - SMGP, nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto n. 245/2011

VALOR: R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.088635/2022-01 DATA DE ASSINATURA: 29/06/2022

O Aditivo estará, na integra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAL

EDITAL Nº 89/2022

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação do Edital nº 087/2022-DDH/SMRH, de 29 de junho de 2022**, referente à prorrogação do prazo de inscrição no Concurso Público aberto pelo Edital nº 076/2022-DDH/SMRH para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Guarda Municipal, na função de Serviço da Guarda Civil Municipal para provimento efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Londrina - Paraná, conforme segue.

- 1. Fica retificado, em caráter de alteração, o subitem 9.9 do Edital nº 087/2022-DDH/SMRH, passando a vigorar com a seguinte redação:
- 9.9. O candidato cujo pedido de isenção for indeferido, deverá efetuar a sua inscrição no endereço eletrônico <u>www.cops.uel.br</u> até as 17h do dia 07 de julho de 2022 e imprimir o documento de arrecadação bancária até as 17h do dia 08 de julho de 2022, para efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 08 de julho de 2022, seguindo as demais orientações contidas no item 8 deste Edital.
- 2. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 076/2022-DDH/SMRH e no Edital nº 087/2022 DDH/SMRH .

Londrina, 30 de junho de 2022. Julliana Faggion Bellusci, Secretária Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano

RELATÓRIO

RELATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA №. PGV/SMGP-0147/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO №. PAL/SMGP--0222/2022

- 1. DADOS GERAIS
- 1.1. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de marcenaria para atender as demandas do Município de Londrina.
- 1.2. Aprovação do Edital: Despacho Terminativo PGM Nº 1325/2022 (7899888)
- 1.3. Pregoeiro: Donizete Silveira Lima
- 1.4. Portaria nº 16/2022
- 1.5. Publicação do Edital (CHECK LIST): Jornal Oficial do Município em 06/06/2022, Folha de Londrina em 06/06/2022, Diário Oficial da União Seção 3 em 06/06/2022, Diário Oficial do Estado em 06/06/2022 Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br indisponível desde 13/05/2022, conforme Portaria (7912900), "site" oficial do Município a partir de 06/06/2022.
- 1.6. Data da realização do certame: 10h do dia 23/06/2022
- **1.7.** Ata da sessão pública: 8024105
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 19.008.079935/2022-91
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações SEI nº 19.008.079935/2022-91, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0I aDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVIqQ007Zo_AjVKD_MoYrLG-ypy5wNMRHAsy_YPehoWx43Zg
- 2. DO CERTAME
- 2.1. Participantes:

CASA DOS PARAFUSOS VIA EXPRESSA LTDA CBF FERRAMENTAS LTDA DAFEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

2.2. Classificadas:

CASA DOS PARAFUSOS VIA EXPRESSA LTDA CBF FERRAMENTAS LTDA DAFEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

2.3. Habilitadas:

CASA DOS PARAFUSOS VIA EXPRESSA LTDA CBF FERRAMENTAS LTDA

2.4. Recursos

Não houve intenção de recurso.

2.5. DA ADJUDICAÇÃO:

2.5.1. Conforme este documento, adjudico às empresas vencedoras: CASA DOS PARAFUSOS VIA EXPRESSA LTDA, CBF FERRAMENTAS LTDA

CASA DOS PARAFUSOS VIA EXPRESSA LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Londrina - PR Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	32941	ARRUELA LISA ZINCADA - 1/4"	MR VIEIRA	R\$ 0.05	17.430	UN	R\$ 871,50
1	2	32945	ARRUELA LISA ZINCADA - 3/8"	MR VIEIRA			UN	R\$ 2.013,00
1	3	32947	ARRUELA LISA ZINCADA - 5/16"	MR VIEIRA				R\$ 1.464,00
11	1	37602	PARAFUSO FRANCES C/ PORCA - 1/4" X 2"	CISER	R\$ 0,41		UN	R\$ 3.259,50
11	2	37603	PARAFUSO FRANCES C/ PORCA - 1/4" X 3"	CISER	R\$ 0,51	7.950		R\$ 4.054,50
11	3	37604	PARAFUSO FRANCES C/ PORCA - 1/4" X 4"	CISER	R\$ 0,59	8.050	UN	R\$ 4.749,50
11	4	37608	PARAFUSO FRANCES C/ PORCA - 3/8" X 5"	CISER	R\$ 1,54	7.460	UN	R\$ 11.488,40
11	5	37605	PARAFUSO FRANCES C/ PORCA - 5/16" X 2"	CISER	R\$ 0,63	7.630	UN	R\$ 4.806,90
11	6	37606	PARAFUSO FRANCES C/ PORCA - 5/16" X 3"	CISER	R\$ 0,78	17.650	UN	R\$ 13.767,00
11	7	37607	PARAFUSO FRANCES C/ PORCA - 5/16" X 4"	CISER	R\$ 0,89	7.610	UN	R\$ 6.772,90
12	1	33238	PARAFUSO MADEIRA CHIP CABEÇA CHATA PHILLIPS - 3,5 X	CISER	R\$ 0,04	112.530	UN	R\$ 4.501,20
12	'	33236	<u>16</u>	CISER	K\$ 0,04	112.550	UN	K\$ 4.501,20
12	2	33240	PARAFUSO MADEIRA CHIP CABEÇA CHATA PHILLIPS - 3,5 X 25	CISER	R\$ 0,05	28.130	UN	R\$ 1.406,50
12	3	33241	PARAFUSO MADEIRA CHIP CABEÇA CHATA PHILLIPS - 3,5 X 30	CISER	R\$ 0,05	17.300	UN	R\$ 865,00
12	4	33242	PARAFUSO MADEIRA CHIP CABEÇA CHATA PHILLIPS - 3,5 X 40	CISER	R\$ 0,06	18.130	UN	R\$ 1.087,80
12	5	33243	PARAFUSO MADEIRA CHIP CABEÇA CHATA PHILLIPS - 4,0 X 40	CISER	R\$ 0,08	17.300	UN	R\$ 1.384,00
12	6	33244	PARAFUSO MADEIRA CHIP CABEÇA CHATA PHILLIPS - 4,0 X 45	CISER	R\$ 0,09	27.550	UN	R\$ 2.479,50
12	7	33246	PARAFUSO MADEIRA CHIP CABEÇA CHATA PHILLIPS - 5,0 X	CISER	R\$ 0,14	17.800	UN	R\$ 2.492,00
13	1	37611	PARAFUSO AUTO BROCANTE PHILIPS 4,2MM X 13MM	CISER	R\$ 0,08	12.400	UN	R\$ 992,00
13	2	37609	PARAFUSO PONTA AGULHA PHILIPS 3,5MM x 25MM	CISER	R\$ 0,07	19.550	UN	R\$ 1.368,50
13	3	37610	PARAFUSO PONTA AGULHA PHILIPS 4,2MM X13MM	CISER	R\$ 0,06	12.450	UN	R\$ 747,00
17	1	33025	PREGO S/ CABEÇA GALVANIZADO - 12 X 12	GERDAU	R\$ 32,50	107	KG	R\$ 3.477,50
17	2	33026	PREGO S/ CABEÇA GALVANIZADO - 13 X 15	GERDAU	R\$ 31,90	176	KG	R\$ 5.614,40
17	3	33028	PREGO S/ CABEÇA GALVANIZADO - 15 X 21	GERDAU	R\$ 28,80	183	KG	R\$ 5.270,40
			Total previsto para o fornecedor (23 itens)					R\$ 84.933,00
			ODE EEDDAMENTAG LEDA					
\vdash			CBF FERRAMENTAS LTDA Londrina - PR					
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	32955	BUCHA NYLON - 10MM	SFORPLAST				R\$ 2.071,00
2	2	32951	BUCHA NYLON C/ ANEL - 6MM	SFORPLAST				R\$ 2.614,16
2	3	32952	BUCHA NYLON C/ ANEL - 8MM	SFORPLAST				R\$ 5.661,30
16	1	31191	PINCEL MÉDIO (TRINCHA), CERDA BRANCA, P/ TINTAS ESMALTE/ÓLEO - 1"	ROMA	R\$ 2,36		UN	R\$ 566,40
16	2	31192	PINCEL MÉDIO (TRINCHA), CERDA BRANCA, P/ TINTAS ESMALTE/ÓLEO - 1.1/2"	ROMA	R\$ 2,70	280	UN	R\$ 756,00
16	3	31193	PINCEL MÉDIO (TRINCHA), CERDA BRANCA, P/ TINTAS ESMALTE/ÓLEO - 2"	ROMA	R\$ 4,80	260	UN	R\$ 1.248,00
19	1	37612	REBITE ALUMINIO POP REPUXO 3,2MM X 16MM	BELENUS	R\$ 0,06	10.300	UN	R\$ 659,20
19	2	37613	REBITE ALUMINIO POP REPUXO 4,8MM X 30MM	BELENUS			UN	R\$ 2.239,62
			Total previsto para o fornecedor (8 itens)					R\$ 15.815,68

- **2.5.2.** Documentos de habilitação e proposta final das empresas vencedoras:
- CASA DOS PARAFUSOS VIA EXPRESSA LTDA: HABILITAÇÃO (8024013) E DA PROPOSTA FINAL (8036474)
- CBF FERRAMENTAS LTDA: HABILITAÇÃO (8024013) E DA PROPOSTA FINAL (8041143)

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

Os lotes desertos foram justificados: 3 a 9, 14, 15, 18, 21, 22 não houve tempo necessário para pesquisar o preço com os fornecedores, o Lote 10 o preço está está inexequível.

Lote	Total
3	63.049,80
4	137.830,83
5	45.665,97
6	15.547,59
7	34.672,97
8	20.590,20
9	31.515,04
14	83.167,60
15	27.708,40
18	51.436,78
21	10.986,80
22	25.695,08
Total	547.867,06

- 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:
- 4.1. Valor estimado do edital: R\$ 706.963,29 (setecentos e seis mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos).
- 4.2. Valor gasto no certame: R\$ 100.748,68 (cem mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
- 4.3. Economia real no certame: R\$ 58.347,55 (cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
- 4.4. Percentual de desconto: 8,25%
- 5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 28 de junho de 2022. Donizete Lima, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA №. PGV/SMGP-0147/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO №. PAL/SMGP--0222/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de marcenaria para atender as demandas do Município de Londrina.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº. PGV/SMGP-0147/2022, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 8041546), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo às licitantes vencedoras CASA DOS PARAFUSOS VIA EXPRESSA LTDA, CBF FERRAMENTAS LTDA. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 29 de junho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO EXTRATO

CONTRATO Nº: 001/2022-TRL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 001/2022-TRL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 001/2022-TRL

PARTES: Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado, Empresa de Transportes Andorinha S/A – CNPJ nº 55.334.262/0071-97.

OBJETO: Permissão de uso, a título oneroso, dos guichês número 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) do Terminal Rodoviário de Londrina, localizado na Avenida Dez de Dezembro nº 1.830, Londrina, PR, com área aproximada de 10m² (dez metros quadrados) cada, para a comercialização de passagens das linhas de ônibus que seja concessionária ou permissionária.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 189.700,80 (cento e oitenta e nove mil setecentos reais e oitenta centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) meses

DATA: Londrina, 23 de maio de 2022.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente, Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro; Empresa de Transportes Andorinha S/A: Paulo Humberto Naves Gonçalves / Diretor e Walter Lemes Soares Junior/ Diretor.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FORNECIMENTO DE CONSULTA TECNOLÓGICA E SUPORTE

Modalidade: Inaplicabilidade de Licitação, nos termos do artigo 28, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 13.303/16 e artigo 5º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD.

Objeto do Primeiro Aditivo Contratual: I. Acréscimo dos serviços do Item II - "Técnico de assistência técnica local em Sistemas", em 22 (vinte e dois) dias, iniciando-se em 09 de junho de 2022 com término previsto em 30 de junho de 2022. A vigência contratual terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão do prazo de execução dos serviços; e, II. Pelos serviços descritos no Item I desta Cláusula, a COHAB-LD pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 3.989,33 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), passando o valor total do Contrato de R\$ 53.614,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e quatorze reais), para R\$ 57.603,33 (cinquenta e sete mil, seiscentos e três reais e trinta e três centavos).

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Candido de Oliveira e Diretor Administrativo Financeiro Edimilson Pinheiro Salles.

Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., CNPJ 03.311.327/0001-72, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Financeiro NILSO PAULO DA SILVA e por seu Diretor de Negócios JUAREZ PAULO TRIDAPALLI.

Da Convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados no período de 09 de junho de 2022 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original firmado em 08 de março de 2022.

Data e assinatura: 28 de junho de 2022.

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 055/2022 - CMAS, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre aporte financeiro para Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- a Resolução Conjunta CNAS/CONANDA, nº 01 de 18 de junho de 2009;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aporte financeiro no valor de R\$11.296,20 mensais, para cada OSC que executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na faixa etária de 0 a 6 anos através de Termo de Colaboração firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único: O aporte na subvenção será para a contratação de 04 (quatro) educadores/cuidadores para cada unidade de Casa Lar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de junho de 2022. Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 056/2022 - CMAS, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre Inscrição.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências:
- o Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;
- a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- a Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- a Resolução nº.108/2012 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social;
- a Resolução nº 60/2014 do CMAS, que define parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, que ainda não executam o serviço na modalidade em que solicitam a inscrição;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Inscrição de Nº.126/2022, da OSC- ADRA, inscrita no CNPJ sob Nº.17.578.142/0015-39, do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos-Proteção Social Básica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de junho de 2022. Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO №. 057/2022 - CMAS, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre Inscrição.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;
- a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- a Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- a Resolução nº.108/2012 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Inscrição de Nº.127/2022, da OSC-Congregação de Irmãs da Pequena Missão para Surdos, inscrita no CNPJ sob Nº.77.656.015/001-37, na modalidade Garantia e Defesa de Direitos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de junho de 2022. Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ENTIDADES ILECE – INSTITUTO LONDRINENSE PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Diretoria Executiva do **INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS – ILECE**, na forma do disposto do artigo 14 e seus Parágrafos 1º, 2º e 3º, do Estatuto vigente, convoca os Senhores associados para acompanharem a Assembleia Geral Ordinária no dia 27 de julho de 2022, às 14h00, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos seus associados com direito a voto, ou em segunda convocação, meia hora após, as 14h30, neste mesmo dia, com qualquer número de associados, de forma virtual Presencial, em sua sede localizada na Avenida Juscelino Kubitscheck, 1792 – Vila Ipiranga.

Com a seguinte ordem do dia:

- 1 Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerramento 2022, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 2 Outros (se houver)

Londrina, 29 de junho de 2022. Rogério Antonio Peruzzatto, Presidente

CEI IRACEMA HELENE CAMPREGHER RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO, em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de Materiais de Reformas, Construção, Consertos, Reparos e Materiais para manutenção Elétricas do CEI Iracema Helene Campregher, publicada no JOM nº 4642, pagina 14 e 15, de 25/05/2.022, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição as empresas vencedoras, pelo critério de menor preço por Item ofertado: Empresa 01- Valdelice Florentino Materiais de Construção - ME Ltda, CNPJ: 08.576.187/0001-88, Com o preço total de R\$ 41.184,30, para o fornecimento dos Materiais de Reformas, Construção, Consertos e Reparos em alvenaria e a Empresa 02- F H J Comércio Varejista de Materiais Elétricos Ltda, CNPJ: 22.235.609/0001-82, com o preço total de R\$ 18.779,73, para o fornecimento dos Materiais Elétricos. Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo email: imellondrinapr@yhahoo.com.br ou ei.iracemahelenecampregher@hotmail.com. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

PORTARIA № 131, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso I a VI, da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, alterada pela Resolução nº 111, de 18 de dezembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2022, progressão por conhecimento de 2 (dois) graus a servidora Gabriela Fonseca Carvalho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gestor Legislativo – Relações Públicas, por ter concluído o curso de Pós Graduação em "COMUNICAÇÃO POPULAR E COMUNITÁRIA".

Art 2° A progressão do servidor será do nível 03-A para o nível 03-C

Registre-se e afixe-se

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 28 de junho de 2022. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA № 132, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso I a VI, da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, alterada pela Resolução nº 111, de 18 de dezembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, com efeitos retroativos a 09 de maio de 2022, progressão por conhecimento de 2 (dois) graus ao servidor Luiz Fernando Moraes Marendaz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, especialidade Suprimentos, por ter concluído o curso de Pós Graduação em "NOVA LICITAÇÃO PÚBLICA".

Art 2° A progressão do servidor será do nível 12-C para o nível 13-A

Registre-se e afixe-se

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 28 de junho de 2022. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA № 133, DE 28 DE JUNHO DE 2022..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso I a VI, da Resolução n° 55, de 25 de março de 2004, alterada pela Resolução n° 111, de 18 de dezembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2022, progressão por conhecimento de 4 (quatro) graus a servidora Virgínia Barboza Reis de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, especialidade Administração Predial, por ter concluído o curso de Graduação em DIREITO.

Art 2° A progressão do servidor será do nível 08-C para o nível 09-A

Registre-se e afixe-se

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 28 de junho de 2022. Jairo Tamura, Presidente

ERRATAS

Fica anexada ao extrato de publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022-TRL, referente ao Processo Administrativo 001/2022-CMTU, publicado na página 15 da edição nº 4.535 do Jornal Oficial do Município, em 14 de janeiro de 2022, a presente errata:

ONDE SE LÊ:

VALOR MENSAL: R\$ 1.580,84 (mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 94.850,40 (noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

LEIA-SE:

VALOR MENSAL: R\$ 3.161,68 (três mil cento e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) mensais.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 189.700,80 (cento e oitenta e nove mil e setecentos reais e oitenta centavos)

Londrina, 29 de junho de 2022. Guilherme da Cruz Caires Paes/Gerência de Licitações-CMTU-LD.

O Decreto nº 669 de 27 de junho de 2022, publicado nas páginas 01 e 02 do Jornal Oficial do Município, edição nº 4666 de 29 de junho de 2022:

ONDE SE LÊ:

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022,, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
Orgao Codigo do Gr	Codigo do Grupo de Despesa			Inicial	Acréscimo	Atual
06	138	832	Julho	0,00	4.000,00	4.000,00
	Total			0,00	4.000,00	4.000,00

LEIA-SE:

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022,, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
Orgao Codigo d	Codigo do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos		Inicial	Acréscimo	Atual
06	138	832	Junho	0,00	4.000,00	4.000,00
Total				0,00	4.000,00	4.000,00

O Decreto nº 670 de 27 de junho de 2022, publicado na página 02 do Jornal Oficial do Município, edição nº 4666 de 29 de junho de 2022:

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 78.177,13 (setenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e treze centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	138	832	Julho	4.000,00	78.177,13	82.177,13
	Total			4.000,00	78.177,13	82.177,13

LEIA-SE:

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 78.177,13 (setenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e treze centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	ão Código do Grupo de Despesa Fonte de Recur		Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
Orgao	Codigo do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mes	Inicial	Acréscimo	Atual
06	138	832	Junho	4.000,00	78.177,13	82.177,13
	Total			4.000,00	78.177,13	82.177,13

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo - João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br